

Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões, 21/10/88

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

21/10/88

NUMERO

140088

DESTINO:

Execução

CÓDIGO

PL-313/EN

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1988

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0148/88

INICIATIVA:

Edil Elimário Fabris

HISTÓRICO:

Institui curso para os Professores da Rede Municipal sobre prevenção contra as drogas.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

21/10/88

Rubrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, autuo o presente supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 88

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário:

2º Secretário:



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

PROJETO DE LEI

Nº 148/88

INICIATIVA: Edil Elimário Fabris

RELATOR: Edil Geraldo Giro.

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 25/outubro/88

Comissão de Educação
Proprietário Geraldo Giro
para relatar.
Sala das Comissões
(Presidente da Comissão)

TARCÍSIO SOUZA
Presidente

GERALDO GIRO
Relator

LAURITO CAMPOS
Membro -ad hoc

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sal. das Sessões 07/11/88



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 148/88

INICIATIVA: Edil Limário Fabris

RELATOR: Edil Nicolau Depes

P A R E C E R

Comissão de ~~Finanças e~~ ~~Comércio~~ ^{Justiça} Somos pela aprovação da matéria.
Ao Vereador ~~Nicolau Depes~~
para relator. ~~Nicolau Depes~~
Sala das Comissões, 07/11/1988
Presidente da Comissão

JUAREZ LAVARES MATTA
Presidente

NICOLAU DEPES
Relator

~~Laurito Campos~~
LAURITO CAMPOS
Relator-ad hoc

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 07-11-1988

Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 148/88

INICIATIVA: Edil Limário Fabris

RELATOR: Edil Nicolau Depes

P A R E C E R

Comos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 25/outubro/88

Laurito Campos
LAURITO CAMPOS
Presidente

NICOLAU DEPES
Relator

Juarez Tavares Matta
JUAREZ TAVARES MATTA
Membro

Saúde
Comissão de Saúde e Assistência Social
Ao Vereador
Nicolau Depes
para relatar.
Sala das Comissões
07/11/88
Presidente da Comissão

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões
07/11/88

Juarez Tavares Matta
Rubrica do Presidente

Registro-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 21/10/88



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 21/10/88	NUMERO 1400/88
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DESTINO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
CÓDIGO LPL-313PM	

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 0148/88.-

Art. 1º - Anualmente, de preferência no Dia Mundial da Saúde, a Secretaria Municipal da Saúde e a Secretaria Municipal de Educação promoverão um curso para os Professores da Rede Municipal sobre prevenção contra as drogas nas Escolas até 2º Grau.

Art. 2º - Após o curso, os Professores ficam na obrigação de acompanharem e orientarem os jovens contra o uso das drogas.

Art. 3º - Constatando-se entre os alunos possíveis viciados, a Secretaria Municipal de Educação, efetuará contatos com os respectivos pais e os encaminhará os casos para a Secretaria Municipal de Saúde, que providenciará a devida assistência e tratamento.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1988.

ELIMÁRIO FABRIS
Vereador-PMDB

RECEBIDO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
das Sessões, 07/11/88
Rubrica do Presidente

JUSTIFICATIVA:

O que mais nos preocupa hoje em dia, nós pais, é a grande quantidade de jovens, na faixa etária de 12 a 18 anos, principalmente estudantes, que fazem uso das drogas, traumatizados por problemas sociais que afligem a toda humanidade, decorrentes, em sua maioria, pela crise econômica e desajustes conjugais, hoje frequentes.

Cabe aos anos, procurar uma solução para o problema e assim, dentro das limitadas condições que temos como legislador, já que poucas prerrogativas nos são destinadas.

Todos os Vereadores que compõem esta Casa de Leis têm consciência deste grave problema e desta forma, esperamos o apoio unânime para aprovação desta matéria.

ELIMÁRIO FABRIS
Vereador